



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO SEMAD Nº3.421 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissões Específicas de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 15/08/2026)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Capítulo X do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e no art. 12 da Resolução Seplog nº 37, de 9 de julho de 2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam instituídas as Comissões Específicas de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis Permanentes com vistas a exercer as atividades de avaliação e reavaliação de bens para fins de atualização dos registros no Sistema SIAD-SIAFI, formalização de processos de doação, cessão, permissão, comodatos, vendas, leilões, ressarcimentos, restituições, incorporações, inutilizações, extravios e baixas, incluindo as atividades relacionadas à valoração de bens apreendidos e recolhidos, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

Art. 2º –As comissões mencionadas pelo art. 1º serão compostas por membros específicos, sob a presidência do primeiro em cada uma das localidades relacionadas nos incisos subsequentes:

I – no âmbito da sede, localizada na Cidade Administrativa de Minas Gerais:

a) titulares:



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1 – Milena Rodrigues Ruas das Virgens – Masp 1.053.240-6;

2– Carolina Saúde Caires – Masp 1.368.404-8;

3– Ivna dos Santos Gomes – Masp 1.367.514-5;

4– Débora Carvalho dos Santos – Masp 1.363.823-4;

5– Cláudio José Moreira – Masp 1.368.743-9;

b) suplentes:

1 – Flávio Dias Pereira – Masp 1.375.185-4 ;

2– Andreza Ribeiro Moreira Felício – Masp 1.367.607-7;

3– Viviane Rossi Siabra – Masp 1.373.596-4;

II – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Central Metropolitana:

a) titulares:

1 – Helen Roberta de Oliveira Araujo – Masp 1.253.374-1;

2– Meire Souza Rabelo – Masp 1.251.719-9;

3– Evandro Jose de Araujo da Silva – Masp 1.020.824-7;

b) suplente:

1– Marcelo Tadeu Abud – Masp 363.921-8;

III – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Zona da Mata:

a) titulares:

1– Ana Cristina Moreira Fernandes e Silva – Masp 1.482.960-0;

2– Felipe Luis Del Penho Souza – Masp 1.374.208-5;

3 – Sílvia Cristiane Lacerda Barra – Masp 1.167.076-7;

b) suplente:

1 – Maria Isabel Marco Barbosa Cazarim – Masp 1.474.948-5;

IV – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Sul de Minas:

a) titulares:

1 – Daiana Ingrid Soares Coimbra – Masp 1.578.140-4;

2– Leandro Alfredo Freire – Masp 1.364.414-1;

3– Daniella Florentino Costa – Masp 1.182.746-6;

b) suplente:



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1 – Patrícia Vara Brusch – Masp 1.148.815-2;

V – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Alto São Francisco:

a) titular:

1 – Daiana Gonçalves da Fonseca Silva – Masp 1.590.445;

2– Edimar Reni Anísio – Masp 1.328.454-2;

3– Denilson Gabriel de Melo – Masp 1.379.219-7;

b) suplente:

1– Flávia Mara dos Santos Lopes – Masp 1.021.370-0;

VI – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas:

a) titular:

1 – Evandro Antônio Costa Rezende – Masp1.182.746-6;

2– Agnaldo Gonçalves Reis Júnior – Masp 1.232.433-1;

3– Kelly Felício Fernandes – Masp 1.364.989-2;

b) suplente:

1– Hugo Leonardo Andrade Coutinho – Masp 1.146.913-7;

VII – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Jequitinhonha:

a) titular:

1 – Kamila Rodrigues Ribeiro – Masp 1.401.668-7;

2– Ana Paula Santos De Paula - Masp.: 1.312.894-7;

3– Rita de Cássia Almeida de Paula – Masp 1.482.140-9;

4– Higor Soares Santos – Masp 1.483.213-3;

b) suplente:

1– Izabela Cristina Carvalho Sales – Masp 1.368.356-0;

VIII – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas:

a) titulares:

1 – Alice de Souza Queiroga – Masp 1.610.057-0;

2– Patrícia Marcelina Pomaroli – Masp 1.321.717-9;

3– Clayton Carlos Alves Macedo – Masp 615160;

b) suplente:



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1 – Flávio De Melo Carvalho – Masp 1.3785.688;

IX – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Triângulo Mineiro:

a) titulares:

1– Marcelo Silva Simões – Masp 1.365.442-1;

2 –Jussara Cristina de Abreu –Masp 1.379.657-8;

3 – Chênia Maria Alves Ferreira – Masp 1.368.470-9;

b) suplente:

1– Elizabete Maria de Lima – Masp 658.399-1;

X – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Noroeste:

a) titulares:

1–Cristina do Carmo Mayrink Aguiar – Masp 378.542-3;

2 – Renato Neres Borges – Masp 1.577.471-4;

3– Sergio Nascimento Moreira – Masp 1.380.348-1;

b) suplente:

1 – Adriano José de Oliveira – Masp 1.365.625-1.

Art. 3º –As comissões realizarão seus trabalhos obedecendo as normas e procedimentos constantes no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e na Resolução Seplog nº 37, de 9 de julho de 2010.

Art. 4º – As comissões poderão solicitar a presença de servidores ou empregados de outras unidades administrativas da Semad, e, ainda, daqueles que estiverem cedidos a outros órgãos e entidades, para auxiliar em suas atividades.

Art. 5º –As comissões estabelecidas nesta resolução também atuarão, quando for o caso, na avaliação de bens apreendidos e recolhidos pela Semad, conforme art. 90 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018.

Art. 6º –Fica revogada a Resolução Semad nº 3.333, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

Lyssandro Norton Siqueira

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável